

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTADAS
PORTARIA Nº 001/2024 - PENSÃO - GILBERTO GERALDO DA SILVA

PORTARIA Nº 001/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990; Lei Municipal Nº 518 de 16 de dezembro de 2019 e a Lei Municipal Nº 524 de 23 de março de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER pensão por morte vitalícia ao senhor **GILBERTO GERALDO DA SILVA**, em decorrência do falecimento da sua esposa **MARIA ROZIMERE DOS SANTOS SILVA**, na data de 3 de dezembro de 2023, servidora pública inativa, aposentado na função de auxiliar de serviços diversos, lotada no Instituto de Previdência do Município de Montadas, conforme Portaria de Aposentadoria Nº 005/2022 e matrícula nº 41179, de acordo com os § 7º do Art. 40 da CRFB/1988, com os cálculos dos proventos conforme disposto nos § 2º do Art. 201 da CRFB/1988.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data óbito.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 21 de fevereiro de 2024.

WEBENS VERÍSSIMO DE SOUZA
 Diretor Presidente

Publicado por:
 Antonio Verissimo de Souza Segundo
 Código Identificador:63228227

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - FÉRIAS - CONSELHEIROS TUTELARES

PORTARIA Nº 010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) de férias aos Conselheiros Tutelares devidamente lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, nomeados pela Portaria nº 07/2024.

Art. 2º O gozo de férias observará a seguinte escala temporal:
 I – Rozimere da Silva Mota – de 11 a 30 de março;
 II – Antônio Carlos da Silva – de 31 de abril a 19 de abril; c
 III – Maria Eduarda Rodrigues da Silva – de 20 de abril a 17 de maio.
 Parágrafo único. As alusivas férias são referentes ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 3º Cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social dar ciência para convocação do(a) referido(a) suplente que deverá ocupar temporariamente as funções de conselheiro tutelar no período de 11 de março a 17 de maio de 2024.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 003, de 21 de fevereiro de 2024.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA Fis. Nº
 Secretário Municipal de Administração
 Publicado por:
 Antonio Verissimo de Souza Segundo
 Código Identificador:3E53C4D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL Nº 90010/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA ZERO KM, que está previsto a abertura para o dia 28/02/2024, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 168, seção 3, NO DIA 14/02/2024, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 35, NO DIA 10/02/2024, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), PAGINA 27, NO DIA 12/02/2024, será efetuado uma ERRATA no seguinte item: **TERMO DE REFERÊNCIA**

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia 28 de Fevereiro de 2024 às 09h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Monteiro-PB, 22 de Fevereiro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 Pregoeira

Publicado por:
 Eraldo Araújo Sousa
 Código Identificador:777A5E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.002/2024

A presente licitação foi realizada em 15 de Fevereiro de 2024 e concluída no dia 22 de Fevereiro de 2024, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB)** Encerrada a etapa de lances, CONVOCA-SE as licitantes para apresentarem documentação, conforme consta no item. 24.0 do Edital, A empresa que não cumprir as exigência acima perderá automaticamente o direito de contratar com a Administração Pública Municipal, sendo convocado a segunda colocada para a verificação, nas mesmas condições. A documentação deverá ser entregue via E-MAIL ou endereço licitacaopmmonteiro@gmail.com, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Monteiro – PB, 22 de Fevereiro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 Pregoeira

Publicado por:
 Eraldo Araújo Sousa
 Código Identificador:B058D3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes

vencedores: 53.261.570 ADILSON NUNES DE ANDRADE - R\$ 112.530,00; 53.370.556 ANTONIO VALDEVINO VIDAL - R\$ 111.860,00; ALBERIO DE SOUSA PESSOA - R\$ 102.170,00; BARTOLOMEU SATURNINO DA SILVA 53080971434 - R\$ 120.000,00; ERIK HENRIQUE FERNANDES CAMPOS - R\$ 401.852,00; FLAVIA KARYNNE BARBOSA DOS SANTOS 10380033429 - R\$ 87.120,00; INALDO XAVIER LEAL - R\$ 82.000,00; REMO FRANCISCO NERI 95216022449 - R\$ 156.548,00.

Monteiro - PB, 22 de Fevereiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 15F7D6B0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 004/2024 – CONTRATO Nº 012/2021

Termo Aditivo nº 004/2024 – Contrato nº 012/2021

Ementa: 004º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021, que se celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa **MEDHELP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 012/2021 são partes: De um lado, o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **MEDHELP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 22/02/2024 até 22/02/2025 e valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 22 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal	MEDHELP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA Contratado
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA Secretária de Saúde	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador: 14C426B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
VACÂNCIA DE CARGO POR FALECIMENTO

PORTARIA
Nº 031/2024-GP

Declara vacância de cargo em razão de falecimento e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, art. 90, parágrafo II, alínea "a", Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a VACÂNCIA do Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do quadro de provimentos efetivos, ocupado pelo servidor Jaelson Cordeiro Lopes, matrícula 00298-1, em razão do seu falecimento ocorrido em 21 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador: 1ADC990A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
0002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 06 de março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL – Convênio nº 0046/2023 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 23 de fevereiro de 2024

EDUARDO COSTA SOUSA –
Presidente da Comissão

A Agente de Contratação torna público que o processo acima citado que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Planejamento e Criação de Mídia e Produção de Layouts Vinculados aos Portais Institucionais deste Município, encontra-se CANCELADO.

Informações: Os Interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 às 12h00.

Fagundes - PB, em 22 de fevereiro de 2024.
SAMANTHA ANDRADE MAIA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Prefeitura Municipal de Fagundes manifesta o Interesse em obter propostas adicionais de eventuais Interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de Gás GLP para atender as necessidades da Prefeitura. O Interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro, ou acessando: www.fagundes.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Fevereiro de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@fagundes@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Fagundes manifesta o Interesse em obter propostas adicionais de eventuais Interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Planejamento e Criação de Mídia e Produção de Layouts Vinculados aos Portais Institucionais deste Município. O Interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro, ou acessando: www.fagundes.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Fevereiro de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@fagundes@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986920943.

Fagundes - PB, 22 de Fevereiro de 2024
SAMANTHA ANDRADE MAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 08 de março de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 08 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 20 de 31 de julho de 2023, Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cetm2024@gmail.com. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.freimartinho.pb.gov.br/.

Frei Martinho - PB, 22 de fevereiro de 2024.
JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de construção de aterro sanitário e equipamentos neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00121/2023 - Lituz Engenharia e Construções Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 21.02.24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itabaiana-PB, vem por meio desta realizar diligência conforme previsto no Instrumento Convocatório da Tomada de Preço Nº 00004/2023, junto a empresa EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA - CNPJ: 45.338.312/0001-48, para que a mesma apresente a Planilha Orçamentária com a substituição do item 1.11.4, permanecendo o valor apresentado anteriormente, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da desta Publicação.

Itabaiana-PB, 22 de fevereiro de 2024
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11.002/2024

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 33.023/2023
CHAVE CGM:36XS-YMGJ-612E-17D2

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 11.002/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no 11 de março de 2024, imperativamente às 14:00 (quatorze horas), tendo como objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA NOVA SEDE DO PROCON MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I, Nº382, CENTRO, EM JOÃO PESSOA/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos Interessados a partir da segunda-feira dia 26/02/2024, no endereço: <http://transparencia.joao Pessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações serão prestadas na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada à Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csseinfra23@gmail.com (Novo Email)

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.018/2024/SEINFRA

DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.053/2023/SEINFRA - DOC. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.105/2023

CHAVE CGM: AQQQ-OCS2-HDF6-4QDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ Nº 08.666.317/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DO TAIPA, BAIRRO DOS NOVAIS E GERVÁSIO MAIA, JOÃO PESSOA-PB.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.995.422,92 (Um milhão e novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS

Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de Impostos

Signatários: Rubens Façção da Silva Neto - VPMU / José Rosinaldo Ribeiro Barros Ltda - José Rosinaldo Ribeiro Barros

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças de equipamentos médicos e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 08:59 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991.E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Lagoa Seca - PB, 22 de Fevereiro de 2024
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

Processo Administrativo nº 2024.07.005/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença para uso temporário de softwares de gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde - APS a cargo da Secretaria de Saúde, município de Mãe D'água. Data envio das propostas de preços: Início em: 26 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas. Término em: 29 de fevereiro de 2024 às 08:25 horas data de início da sessão: 29 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água, 22 de fevereiro de 2024
JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº S0010/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB torna público e dá ciência aos Interessados que na publicação da referida Licitação da SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA ZERO KM, que está previsto a abertura para o dia 28/02/2024, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 168, seção 3, NO DIA 14/02/2024, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 35, NO DIA 10/02/2024, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), PAGINA 27, NO DIA 12/02/2024, será efetuado uma RETIFICAÇÃO no seguinte item: TERMO DE REFERÊNCIA Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia 28 de Fevereiro de 2024 às 09h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos espousados no instrumento convocatório.

Monteiro-PB, 22 de Fevereiro de 2024.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/02/2024

A presente licitação foi realizada em 15 de Fevereiro de 2024 e concluída no dia 22 de Fevereiro de 2024, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB) Encerrada a etapa de lances, CONVOCA-SE as licitantes para apresentarem documentação, conforme consta no item. 24.0 do Edital, A empresa que não cumprir as exigências acima perderá automaticamente o direito de contratar com a Administração Pública Municipal, sendo convocado a segunda colocada para a verificação, nas mesmas condições. A documentação deverá ser entregue via E-MAIL, ou endereço licitacao@monteiro.pb.gov.br, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Monteiro - PB, 22 de Fevereiro de 2024.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**

A CPL deste município torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa OBRA-PLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA, CNPJ sob nº 26.764.981/0001-37, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes devidamente intimadas para querendo, apresentar impugnação ao recurso interposto conforme faculta referida lei.

INFORMAÇÕES: sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar - Centro, ou por e-mail: licitacao@maeagua.pb.gov.br.

Mãe D'água-PB, 22 de fevereiro de 2024.

SILVANIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL/PMMD.

**Prefeitura Municipal
de Manaíra**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2024 – LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74, I da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00005/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (VERSÃO PLUS), para o município de Manaíra-PB, em favor de: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, Valor Total: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 22 de fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Mataraca**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Dispensa nº DV00002/2024.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para construção de Praça e Construção de Escola 06 salas do município de Mataraca/PB. NOTIFICAÇÃO: Convoquamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Claudineia Leitoa Martins Satiro - CNPJ 14.313.179/0001-41. INFORMAÇÕES: na sede da Rua Daniel Tascariano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0...)...

Mataraca - PB, 22 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para construção de Praça e Construção de Escola 06 salas do município de Mataraca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 15.000,00.

Mataraca - PB, 22 de Fevereiro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00026/2023 DE 06.03.2023

OBJETO: Aditar a Execução de serviço de transporte diverso, destinado a atender as necessidades do Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00026/2023, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento que é 05/03/2023, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 22.02.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e A&F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**Prefeitura Municipal
de Maturéia**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de refeições prontas (quentinhas), destinado as secretarias do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 26 de fevereiro de 2024 às 08:30

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 07 de março de 2024 às 08:30 horas

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital exclusivamente nos sites <https://www.maturéia.pb.gov.br>, site www.tcc.pb.gov.br e site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Maturéia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: pmmllicitacao2017@gmail.com
Maturéia - PB, 22 de fevereiro de 2024.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL.

**Prefeitura Municipal
de Monteiro**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL nº 90010/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação da SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA ZERO KM, que está previsto a abertura para o dia 28/02/2024, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 168, seção 3, NO DIA 14/02/2024, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 35, NO DIA 10/02/2024, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), PAGINA 27, NO DIA 12/02/2024, será efetuado uma ERRATA no seguinte item: TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia 28 de Fevereiro de 2024 às 09h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos espostos no instrumento convocatório.

Monteiro-PB, 22 de Fevereiro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0002/2024

A presente licitação foi realizada em 15 de Fevereiro de 2024 e concluída no dia 22 de Fevereiro de 2024, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB) Encerrada a etapa de lances, CONVOCA-SE as licitantes para apresentarem documentação, conforme consta no item 24.0 do Edital. A empresa que não cumprir as exigências acima perderá automaticamente o direito de contratar com a Administração Pública Municipal, sendo convocado a segunda colocada para a verificação, nas mesmas condições. A documentação deverá ser entregue via E-MAIL ou endereço licitacaopmmonteiro@gmail.com, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Monteiro - PB, 22 de Fevereiro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

**Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JANILSON COSTA SANTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. LICITANTES HABILITADOS: A. A. LIMA LTDA; ARRUDA BRANDAO CONSTRUCOES LTDA; CONSTRUTORA BURITI; ENGENMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; J DE M MOURA SERVICOS; JOSE CREZIO LOPES FILHO; NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; ALVES CONSTRUCOES LTDA; B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ECC - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/03/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTADAS
PORTARIA Nº 001/2024 - PENSÃO - GILBERTO GERALDO DA SILVA

PORTARIA Nº 001/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990; Lei Municipal Nº 518 de 16 de dezembro de 2019 e a Lei Municipal Nº 524 de 23 de março de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** pensão por morte vitalícia ao senhor **GILBERTO GERALDO DA SILVA**, em decorrência do falecimento da sua esposa **MARIA ROZIMERE DOS SANTOS SILVA**, na data de 3 de dezembro de 2023, servidora pública inativa, aposentado na função de auxiliar de serviços diversos, lotada no Instituto de Previdência do Município de Montadas, conforme Portaria de Aposentadoria Nº 005/2022 e matrícula nº 41179, de acordo com os § 7º do Art. 40 da CRFB/1988, com os cálculos dos proventos conforme disposto nos § 2º do Art. 201 da CRFB/1988.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data óbito.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 21 de fevereiro de 2024.

WEBENS VERÍSSIMO DE SOUZA
 Diretor Presidente

Publicado por:
 Antonio Verissimo de Souza Segundo
 Código Identificador:63228227

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - FÉRIAS - CONSELHEIROS TUTELARES

PORTARIA Nº 010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) de férias aos Conselheiros Tutelares devidamente lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, nomeados pela Portaria nº 07/2024.

Art. 2º O gozo de férias observará a seguinte escala temporal:
 I – Rozimere da Silva Mota – de 11 a 30 de março;
 II – Antônio Carlos da Silva – de 31 de abril a 19 de abril; e
 III – Maria Eduarda Rodrigues da Silva – de 20 de abril a 17 de maio.
 Parágrafo único. As alusivas férias são referentes ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 3º Cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social dar ciência para convocação do(a) referido(a) suplente que deverá ocupar temporariamente as funções de conselheiro tutelar no período de 11 de março a 17 de maio de 2024.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 003, de 21 de fevereiro de 2024.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Antonio Verissimo de Souza Segundo
 Código Identificador:3E53C4D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL Nº 90010/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação da **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA ZERO KM**, que está previsto a abertura para o dia 28/02/2024, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 168, seção 3, NO DIA 14/02/2024, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 35, NO DIA 10/02/2024, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), PAGINA 27, NO DIA 12/02/2024, será efetuado uma **ERRATA** no seguinte item: **TERMO DE REFERÊNCIA**

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia 28 de Fevereiro de 2024 às 09h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Monteiro-PB, 22 de Fevereiro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 Pregoeira

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:777A5E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.002/2024

A presente licitação foi realizada em 15 de Fevereiro de 2024 e concluída no dia 22 de Fevereiro de 2024, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB)** Encerrada a etapa de lances, **CONVOCA-SE** as licitantes para apresentarem documentação, conforme consta no item. 24.0 do Edital, A empresa que não cumprir as exigência acima perderá automaticamente o direito de contratar com a Administração Pública Municipal, sendo convocado a segunda colocada para a verificação, nas mesmas condições. A documentação deverá ser entregue via **E-MAIL** ou endereço **licitacaoopmmonteiro@gmail.com**, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Monteiro – PB, 22 de Fevereiro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 Pregoeira

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:B058D3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes

FRANCISCO PEDRO DE LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador: D397BB73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2003.33903.00000.500 2025.33903.00000.500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00024/2024 - 28.02.24 - JOSE DANTAS DE ALMEIDA / JUNIOR & ALMEIDA MINE MERCADINHO - RS 53.675,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador: FA2728C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DIRETA DE ITENS PARA FORMAÇÃO DE KITS DO PROGRAMA MEU BEBE E CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - MASSARANDUBA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Março de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 27 de Fevereiro de 2024.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Servidor Responsável

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador: F6FAB7FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002-300 000 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2088 0000 MANUT DAS ACOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002-300 000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.604.0000-300 001 10

0012 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL/E HOSPITALAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000-300 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00038/2024 - 26.02.24 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - RS 5.200,00; CT Nº 00039/2024 - 26.02.24 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - RS 29.018,50; CT Nº 00040/2024 - 26.02.24 - ST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - RS 9.342,00; CT Nº 00041/2024 - 26.02.24 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - RS 10.160,50.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador: C521C9A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Órgão: 13 - Fundo Municipal de Educação Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2040 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar Programa de Trabalho: 12.361.1009.2037 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 30% Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15500000 Transferência do Salário- Educação 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação e: CT Nº 03201/2024 - 27.02.24 - ALBERIO DE SOUSA PESSOA - RS 102.170,00; CT Nº 03202/2024 - 27.02.24 - ERIK HENRIQUE FERNANDES CAMPOS - RS 401.852,00; CT Nº 03203/2024 - 27.02.24 - REMO FRANCISCO NERI 95216022449 - RS 156.548,00; CT Nº 03204/2024 - 27.02.24 - FLAVIA KARYNNE BARBOSA DOS SANTOS 10380033429 - RS 87.120,00; CT Nº 03205/2024 - 27.02.24 - BARTOLOMEU SATURNINO DA SILVA 53080971434 - RS 120.000,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 54C60197

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE O RIO QUE CORTA A CIDADE, CONFLUÊNCIA COM AS RUAS JOSÉ ZIUL E CESÁRIO GUEDES, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE NATUBA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - RS 370.541,16.
Natuba - PB, 27 de Fevereiro de 2024